

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

EDITAL N°12/2022-PROPESP/UNICENTRO

RECURSOS INTERPOSTOS EM RELAÇÃO AO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO INTERNO NO ÂMBITO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), no uso de suas atribuições legais, e considerando os Editais nº 02, 07 e 10/2022-PROPESP/UNICENTRO, torna público que não foram interpostos recursos em relação ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo Interno no âmbito do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 30 de março de 2022.

Prof. Dr. Marcos Ventura Faria

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação Portaria nº 532/2020

UNICENTRO